



PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, O MÊS “MAIO FURTA-COR”, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o Mês “Maio Furta-Cor”, a ser celebrado anualmente durante o mês de maio, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, 'Furta-cor' simboliza a multiplicidade emocional vivenciada pelas mães.

Art. 2º O Mês “Maio Furta-Cor” tem como objetivos:

- I** – Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental materna, incluindo questões como a prevenção e o tratamento de transtornos como depressão pós-parto, ansiedade, esgotamento materno e outros;
- II** – Incentivar a realização de campanhas educativas, palestras, rodas de conversas, criação de políticas públicas e atividades nas unidades de saúde e espaços públicos;
- III** – Reduzir o estigma associado aos transtornos mentais maternos, incentivando o acolhimento e o suporte às mães.

Art. 3º O Mês “Maio Furta-Cor” passa a integrar o calendário oficial do Município de Cuiabá/MT.





Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas, instituições de saúde, universidades, movimentos sociais e demais interessados, para execução das ações de conscientização do Mês “Maio Furta-Cor”.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A expressão “saúde mental materna” refere-se ao estado psicológico e emocional das mulheres, abrangendo aspectos como bem-estar mental, equilíbrio emocional e a capacidade de lidar com os desafios associados à maternidade. Isso inclui a gestação, o parto, o pós-parto e o cuidado com os filhos.

A campanha é uma iniciativa brasileira, criada em 2020, com o propósito de sensibilizar a população e atrair a atenção das autoridades para o cenário da saúde mental materna no Brasil e no mundo, promovendo ações diversas e sem fins lucrativos ao longo de todo o mês de maio.

Em Cuiabá, o Mês “Maio Furta-Cor” surge como um marco de transformação, escolhendo o mês do Dia das Mães para iluminar a saúde mental materna, um tema urgente que toca o coração de nossa comunidade.

Definir uma cor para a maternidade é uma tarefa complexa, afinal, a maternidade tem diferentes facetas e que não são estáveis, por isso, “Furta-Cor” foi a cor escolhida para a maternidade. Sua tonalidade se altera conforme a luz que recebe, refletindo as múltiplas cores das emoções que as mães vivenciam, do amor incondicional às lutas invisíveis contra ansiedade, depressão pós-parto e esgotamento materno.

Dados alarmantes anexos embasam esta proposta: No Brasil, 1 em cada 4 mulheres enfrentam depressão pós-parto, e mais da metade dos transtornos mentais na gestação permanece sem diagnóstico ou tratamento. Essas mães, pilares de suas famílias, merecem mais do que silêncio, merecem acolhimento, apoio e políticas públicas que as fortaleçam.

Sem impor novos custos, o projeto alinha-se aos princípios constitucionais de promoção da saúde (art. 196, CF/88) e proteção à maternidade (art. 6º, CF/88). Inspirado por iniciativas bem-





sucedidas, como as de Lucas do Rio Verde/MT, Rondonópolis e Nova Mutum, Cuiabá tem a chance de se tornar referência, construindo uma sociedade onde mães sejam vistas, ouvidas e cuidadas.

A aprovação deste projeto de lei transcende o âmbito legislativo, configurando-se como um ato de responsabilidade social e compromisso com a dignidade humana em Cuiabá. A origem de cada cidadão, vinculada ao ventre materno, reforça a universalidade da experiência feminina como alicerce da vida.

Conto, assim, com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto, em favor de uma sociedade mais consciente, inclusiva e solidária.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

